

# Consórcios Intermunicipais

## CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

### RESUMO DO CONTRATO 001/2020

Publicação Nº 247728

RESUMO CONTRATO Nº001/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

CONTRATADO: IRMÃOS PIANZOLI LTDA

OBJETO: Aquisição de combustível (3.500 Lts de gasolina comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda.

Valor global: R\$ 15.886,50 (quinze mil e oitocentos e oitenta e seis reais, e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício 2020.

Despesa: 33.90.30.01- "Combustíveis e Lubrificantes Automotivos".

Assinatura: 06 de janeiro de 2020.

### RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 004/2019

Publicação Nº 247767

RESUMO TERMO ADITIVO Nº001/2019 AO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

CONTRATADO: MUNIZ DE CARLI ASSESSORIA &amp; CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 004/2019 pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 01 de janeiro de 2020, para conclusão dos serviços, com fulcro na Cláusula Décima do referido contrato c/c o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 23 de dezembro de 2019.

### TERMO DE DISPENSA 001/2020

Publicação Nº 247631

TERMO DE DISPENSA 001/2020

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa MEGA GRUPO TELECOMUNICAÇÃO LTDA, para fornecimento de serviços de telecomunicações para a implementação e regulamentação de Plano de acesso à Internet e serviços de comunicação multimídia, a serem disponibilizados nas dependências do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 1.138,80 (Hum mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), por período de 12 meses.

Afonso Cláudio, em 07 de janeiro de 2020.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa MEGA GRUPO TELECOMUNICAÇÃO LTDA, para fornecimento de serviços de telecomunicações para a implementação e regulamentação de Plano de acesso à Internet e serviços de comunicação multimídia, a serem disponibilizados nas dependências do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 1.138,80 (Hum mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), por período de 12 meses, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 07 de janeiro de 2020.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

---

## **CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES**

---

### **PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 01 – P, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

Publicação Nº 247498

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 01 – P, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do CIM NORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM NORTE/ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CIM NORTE/ES, a qual fica composta na forma abaixo:

- Presidente: Igor Toscano Bassett;

- Membros: Raiane Alves Milanez;

Tatiany da Silva Pirolla.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005 e Dec Fed. 6.017/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 12 – P, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Venécia (ES), 07 de janeiro de 2020.

Mário Sérgio Lubiana

Presidente do CIM NORTE/ES

### **PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 02 – P, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

Publicação Nº 247499

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 02 – P, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do CIM NORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM NORTE/ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão